



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
PALÁCIO RIO CANABRAVA
GABINETE DO PREFEITO

**MUNICÍPIO
DE TALISMÃ**
Administração Séria

LEI MUNICIPAL Nº 331/2004.

De, 25 de maio de 2004.

“Dispõe sobre denominação do Aeroporto Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica em vigor no Município e nos termos do art. 30, I e II da Constituição Federal de 1988, faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Aeroporto Municipal como sendo: “Aeroporto Municipal Deputada Federal Kátia Abreu”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Rio Canabrava, Gabinete do Prefeito Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 25 dias de maio de 2004.


Mosaniel Falcão de França
Prefeito Municipal

Certidão:

“Certificamos para os devidos fins legais, que a presente Lei foi afixada no placard de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal e ainda em diversos lugares da cidade p/ o conhecimento do público nesta data”.


Silvano Fagundes da Silva
Secretário-Chefe de Gabinete

ADMINISTRAÇÃO SÉRIA

Av. Rio Formoso s/n - Centro - Fone: (063) 385-1120 - CEP 77483-000 - TALISMÃ - TOCANTINS
Fax: (63) 385-1144